



MUNICÍPIO DE BARCELOS
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

EDITAL

Consulta Pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **criação de uma parcela de terreno, do domínio público para o domínio privado do município**, do loteamento sito em **Monte ou Esparrinha**, da freguesia de **Lijó**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º **3/94**, emitido em **14-03-1994**, a que se refere o **processo n.º 3/94-A**, requerida por **Município de Barcelos**, contribuinte n.º **505584760**, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos.

Município de Barcelos, 10 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


Miguel Jorge da Costa Gomes